



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.432

Pág. 1 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	2
LEI Nº 1653/2024.....	2
DECRETO Nº 1548/2024.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
PORTARIA Nº 1.574, DE 1º DE JULHO DE 2024.....	4
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO	5
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO	5
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO	6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024.....	9
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024.....	13
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024	14
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024.....	14
CÂMARA MUNICIPAL	15
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024	15

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.432

Pág. 2 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº 1653/2024

Altera o Artigo 1º e o Inciso I do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1648, de 17 de junho de 2024, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal, para abrir crédito adicional especial no corrente exercício.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Artigo 1º, da Lei Municipal nº 1648, de 17 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, como Crédito Adicional Especial, o valor de R\$1.911.920,00 (um milhão novecentos e onze mil novecentos e vinte reais), na dotação orçamentária abaixo discriminada:”

06.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

20.605.0012.1.228-Pavimentação com Blocos de Concreto Sextavados nas RM 004 e RM 218

4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:877-Convênio MAPA nº957807/24-Exec.de Obras ou Serviços Engenharia em Estradas Vicinais-Exercício Corrente	1.910.000,00
4.4.90.51.00–Obras e Instalações Fonte:3501-Receitas de Alienações de Ativos-Exercícios Anteriores	1.920,00

Art. 2º. O Inciso I do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 1648, de 17 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...
I - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais), na fonte de recursos 877- Convênio MAPA nº957807/24- Exec.de Obras ou Serviços Engenharia em Estradas Vicinais”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.

JOÃO CARLO BONATO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.432

Pág. 3 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 1548/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.614 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 184.907,30 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e sete reais e trinta centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	74.084,55
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3006-Apoio Financeiro aos Município – AFM - LC 201/2023-Exercícios Anteriores	31.822,75
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	70.000,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.001-Departamento de Administração

04.392.0018.2.061-Realização da Fescafé

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------------------	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2023, no valor de R\$ 105.907,30 (cento e cinco mil novecentos e sete reais e trinta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

006- Apoio Financeiro aos Município – AFM - LC 201/2023	31.822,75
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	74.084,55

II - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), na fonte de recursos 011-Emenda Parlamentar Especial nº2024.40560003-Custeio/Investimento;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.432

Pág. 4 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) abaixo indicadas:

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.1.90.13.00-Contribuições Patronais	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	70.000,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

09.002-Departamento de Finanças

04.123.0014.2062-Manutenção do Departamento de Finanças

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	9.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 1º de julho de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1.574, DE 1º DE JULHO DE 2024.

Nomeia a servidora Jessica Camila de Mello, para exercer a Função Gratificada de Chefe do departamento de Compras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a partir de 2 de julho de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, e suas alterações, a servidora municipal Jéssica Camila de Mello, matrícula 15644, ocupante do emprego público de Assistente Administrativo com recebimento de gratificação especial pela atuação na Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Compras, símbolo FG-02.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das gratificações, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Municipal n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.432

Pág. 5 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que esta Municipalidade publicou na Edição n.º 2327 do dia 19 de junho de 2024, do Jornal Folha da Divisa, a convocação do candidato **KAUE CÍCERO PENITENTE RIBEIRO** aprovado em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado para a função de Auxiliar de Enfermagem, conforme Edital n.º 001/2024;

Considerando que após o análise da Comissão Especial para a Elaboração do Processo Seletivo, ficou constatado que o candidato **KAUE CÍCERO PENITENTE RIBEIRO**, não apresentou em sua totalidade a documentação referente aos títulos declarados em sua inscrição, estando em desconformidade com o previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024;

Considerando que o candidato **KAUE CÍCERO PENITENTE RIBEIRO** deve ser eliminado do PSS, conforme parecer da Comissão Especial para a Elaboração do Processo Seletivo, datado de 20 de junho de 2024, por não apresentação em sua totalidade dos títulos informados em sua inscrição, conforme item 3.6 do Edital n.º 001/2024;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, a desclassificação do candidato **KAUE CÍCERO PENITENTE RIBEIRO**, aprovado em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado para a função de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista que após o análise da Comissão Especial para a Elaboração do Processo Seletivo será eliminado do PSS, conforme disposto no item 3.6 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, por não apresentar em sua totalidade a documentação referente aos títulos apresentados em sua inscrição.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.432

Pág. 6 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que esta Municipalidade publicou na Edição n.º 2329 do dia 21 de junho de 2024, do Jornal Folha da Divisa, a convocação do candidato **RAFAEL RODRIGUES MACIEL** aprovado em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado para a função de Auxiliar de Enfermagem, conforme Edital n.º 001/2024;

Considerando que o candidato **RAFAEL RODRIGUES MACIEL**, não anuiu à convocação realizada por esta Municipalidade a fim assumir a vaga existente para a função de Auxiliar de Enfermagem, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, conforme informado no requerimento protocolado sob n.º 3371/2024, de 24 de junho de 2024, apresentado pela Sra. Nildiceia da Silva, Presidente da Comissão Especial para a Elaboração do Processo Seletivo;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, a desclassificação do candidato **RAFAEL RODRIGUES MACIEL**, aprovado em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado para a função de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista que não anuiu a convocação realizada por este município para assumir a vaga existente para a função de Auxiliar de Enfermagem, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que esta Municipalidade publicou na Edição n.º 2329 do dia 21 de junho de 2024, do Jornal Folha da Divisa, a convocação do candidato **ROBERTO JOSE ZUCCO JUNIOR** aprovado em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado para a função de Assistente Administrativo, conforme Edital n.º 001/2024;

Considerando que o candidato **ROBERTO JOSE ZUCCO JUNIOR**, não anuiu à convocação realizada por esta Municipalidade a fim assumir a vaga existente para a função de Assistente Administrativo, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, conforme informado no requerimento protocolado sob n.º 3371/2024, de 24 de junho de 2024, apre-

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.432

Pág. 7 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

sentado pela Sra. Nildiceia da Silva, Presidente da Comissão Especial para a Elaboração do Processo Seletivo;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, a desclassificação do candidato **ROBERTO JOSE ZUCCO JUNIOR**, aprovado em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado para a função de Assistente Administrativo, tendo em vista que não anuiu a convocação realizada por este município para assumir a vaga existente para a função de Assistente Administrativo, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o resultado final do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 001/2024 para os empregos públicos de Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem e Motorista;

CONSIDERANDO a homologação do processo seletivo simplificado aberto pelo Edital nº 001/2024 para os empregos públicos de Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem e Motorista, conforme disposto no Decreto n.º 1537/2024;

CONSIDERANDO a solicitação constante da C. I. n.º 030/SMS/2024, da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de dois Assistente Administrativo, três Auxiliar de Enfermagem e um Motorista;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para a contratação de dois Assistente Administrativo, três Auxiliar de Enfermagem e um Motorista.

CONSIDERANDO a desclassificação do candidato Roberto Jose Zucco Junior, aprovado em 5º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, para a função de Assistente Administrativo.

CONSIDERANDO a desclassificação do candidato Kaue Cícero Penitente Ribeiro, aprovado em 7º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

CONSIDERANDO a desclassificação do candidato Rafael Rodrigues Maciel, aprovado em 8º lugar no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, para a função de Auxiliar de Enfermagem.

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR os (as) candidatos (as) a seguir identificados (as), aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 3 de julho de 2024, às 09:30 horas, para a apresentação dos documentos exigidos nos itens

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.432

Pág. 8 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, e os títulos indicados no momento da inscrição, devendo ser apresentados em cópias, devidamente acompanhando pelos originais, para que a comissão Especial para a elaboração do Processo Seletivo simplificado possa atestar sua autenticidade:

Emprego: Assistente Administrativo	Ampla Concorrência
Classificação	Candidato (a)
6º lugar	JOSIMARA DE MORAIS PEREIRA DA SILVA
Emprego: Auxiliar de Enfermagem	Ampla Concorrência
Classificação	Candidato (a)
9º lugar	ROSANA ARAUJO
10º lugar	DEBORA CRISTINA FORTINI BONATTE

2. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 No momento da contratação os candidatos devem apresentar fotocópia e original dos documentos elencados a seguir:

- Cédula de Identidade (RG) e fotocópia;
- CPF e fotocópia;
- Registro no órgão de classe e fotocópia;
- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino (até 45 anos);
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (<https://www.tre-pr.jus.br/servicos-eleitorais/servicos-ao-eleitor/certodoes/quitacao-eleitoral>);
- Carteira de Trabalho e cadastro do PIS/PASEP e fotocópia;
- Comprovante de escolaridade exigida
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e fotocópia, acompanhado do cartão da criança (até 6 anos) e da declaração de matrícula e frequência escolar (de 7 a 14 anos), quando houver;
- Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
- Cópia do RG e CPF do cônjuge e dos filhos, quando houver;
- Certidões Negativa Criminal e Certidão Cível expedida pela comarca onde reside;
- Comprovante de endereço atual, de no máximo 90 dias, que conste o nome do profissional a ser contratado e o CEP do endereço, ou declaração equivalente, na forma da Lei 7115/1983;
- Declaração de bens (fornecida no momento da admissão) ou declaração anual de imposto de renda;
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerce emprego ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI

Edição nº 2.432

Pág. 9 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1 São requisitos básicos para nomeação/contratação, conforme disposto no subitem 5.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024:

- a) A classificação no processo seletivo;
- b) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- c) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data de nomeação);
- e) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o emprego;
- f) Ter sido aprovado previamente em processo seletivo;
- g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica a ser entregue no ato da convocação;
- h) Não possuir antecedentes criminais apresentando certidão para este fim;
- i) Não ter sofrido, no exercício de função pública a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;
- j) A nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- k) Apresentar o documento constante do Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024;
- l) Será realizada a contratação na forma de regime especial de trabalho pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato de trabalho, podendo ser prorrogado por igual período desde que não ultrapasse o total de 02 (dois) anos, em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal 141/2011.

4. DA PERDA DO DIREITO À VAGA

4.1 De acordo com o item 7.9 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 o candidato que por qualquer motivo não se apresentar na data da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado. Caso o candidato não apresente os exames exigidos, ou não preencher os requisitos previstos ou apresente documentação falsas, será automaticamente excluído conforme item 7.5 Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, em 1º de julho de 2024.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2024 (PMRC)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.432

Pág. 10 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 32/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 21 de junho de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando a **aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção das escolas e centros de educação infantil da rede pública municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como materiais elétricos para instalação de aparelhos de ar condicionado em escolas da rede pública municipal**, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: CONSTRUCENTER - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 16.682.212/0001-36

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
41	BUCHA DE FIXAÇÃO PARA PARAFUSO DE 1/4	SANDALO	UNI	200	R\$ 0,30

FORNECEDOR: ELETRICA ZEUS LTDA - CNPJ: 48.914.445/0001-03

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
05	CAIXA DE SOBREPOR 4X2 PVC	BET PLASTICOS	UNI	100	R\$ 3,60
10	CORDÃO PARALELO 2X2,50	ULTRAFLEX	M	1000	R\$ 2,79
50	ARAME GALVANIZADO Nº 16	VONDER	KG	10	R\$ 16,89

FORNECEDOR: EREMASTER DISTRIBIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 37.278.673/0001-18

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
29	Lâmpada Led 30W bulbo Luz DR Bivolt	EMPALUX	UNI	300	R\$ 7,68

FORNECEDOR: INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 05.117.514/0001-45

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
04	CABO TELEFÔNICO INTERNO CI - 1 PAR	MULTITOK	M	200	R\$ 0,95
07	CANAleta 20 MM	SOPRANO	UNI	100	R\$ 4,95
20	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES	PLUZIE	UNI	50	R\$ 3,44
33	FITA ISOLANTE 20 METROS	SIBRATEC	UNI	100	R\$ 3,10
39	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 X 75MM	JOMARCA	UNI	200	R\$ 0,49
40	ARRUELA PARA PARAFUSO DE 1/4	MABELINE	UNI	200	R\$ 0,10
42	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 1.1/2 COM ARRUELA E PORCA SEXTAVADA	JOMARCA	UNI	100	R\$ 1,25
46	TERMINAL BOTINHA 35MM	BETEL	UNI	20	R\$ 6,05
47	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 - BARRA DE 3M	MARIMAR	UNI	20	R\$ 13,29
48	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM	BETEL	UNI	20	R\$ 10,49
49	LUVA PVC 1 1/4	MARIMAR	UNI	20	R\$ 1,80
73	SOQUETE DE PORCELANA E-27	BETEL	UNI	30	R\$ 1,90

FORNECEDOR: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 13.460.002/0001-05

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
------	-----------	-------	---------	--------	-------------

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.432

Pág. 11 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

44	Cabo de Alumínio Multiplexado - 4x500 mm ²	ALUMI BRASIL CABO MULTIPLEXADO QUADRIplex 4X5M 1KV NEUTRO NU	M	200	R\$ 28,00
84	Cabo de cobre isolado 1 x 35mm ²	ENERGY CABO FLEX 35MM 1KV	M	200	R\$ 15,00

FORNECEDOR: SAMANTHA BAGGIO GOMES LTDA - CNPJ: 29.448.635/0001-38

Item	Descrição	MARCA	Unidade	Quant.	Valor Unit.
01	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 1X6 MM	VOLTFLEX	M	1000	R\$ 3,00
02	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 1X1,50 MM	VOLTFLEX	M	1000	R\$ 0,73
03	Cabo de rede Utp Categoria 5e, 08 Vias, 04 Pares Transados. Caixa com no mínimo 300m	DEKO	M	1000	R\$ 1,20
06	CAMPAINHA DE SOBREPOR TIPO CIGARRA 127 V	MARGIRIUS	UNI	20	R\$ 18,90
08	CHAVE ROTATIVA LIGA/DESLIGA PARA VENTILADOR	ETE	UNI	50	R\$ 20,50
09	Cordão Paralelo 2x1,50	VOLTFLEX	M	1500	R\$ 1,40
11	Chuveiro elétrico - 110v - Potência mínima 4.600w - Controle de Temperatura do Chuveiro - Multitemperatura - Fixação do Chuveiro Através de Cano - Dimensão aproximada 19,5x28,5x16 cm - garantia míni	LORENZETTI	UNI	20	R\$ 51,00
12	Chuveiro elétrico - 220v - Potência mínima 4.600w - Controle de Temperatura do Chuveiro - Multitemperatura - Fixação do Chuveiro Através de Cano - Dimensão aproximada 19,5x28,5x16 cm - garantia míni	LORENZETTI	UNI	20	R\$ 51,00
13	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A	ELITEK	UNI	30	R\$ 13,80
14	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 A	ELITEK	UNI	30	R\$ 13,50
15	DISJUNTOR BIPOLAR 63 A	ELITEK	UNI	30	R\$ 13,50
16	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A	ELITEK	UNI	30	R\$ 20,15
17	DISJUNTOR UNIPOLAR 32 A	ELITEK	UNI	30	R\$ 4,17
18	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A	ELITEK	UNI	50	R\$ 4,17
19	DISJUNTOR UNIPOLAR 63 A	ELITEK	UNI	50	R\$ 5,49
21	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES	ILUMI	UNI	50	R\$ 5,25
22	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A	ELITEK	UND	20	R\$ 4,16
23	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	ELITEK	UND	30	R\$ 12,90
24	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES	ILUMI	UNI	20	R\$ 7,14
25	Interruptor p/ campainha c/ caixa de sobrepopor	MEC TRONIC	UNI	20	R\$ 4,80
26	Plafon E27 com soquete de louça	LUMINALAR	UNI	400	R\$ 1,79
27	TOMADA 2 P + T - DUPLA EMBUTIR	ILUMI	UNI	50	R\$ 4,78
28	TOMADA 2 P + T - SIMPLES EMBUTIR	ILUMI	UNI	50	R\$ 3,14
31	Cabo multiplex alumínio 4x16	CORFIO	M	500	R\$ 6,54
32	Cabo multiplex alumínio 3x16	CORFIO	M	500	R\$ 4,78
34	Fita PVC auto aderente, não adesiva. Largura: 100mm. Comprimento: no min 10m.	UP	UNI	20	R\$ 10,98
35	Cabo de cobre isolado 750V 1x4 mm	VOLTFLEX	M	1000	R\$ 1,99
36	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	ELITEK	UNI	50	R\$ 12,98
37	MANGUEIRA DE DRENO 3/4	VILA	M	200	R\$ 10,79
38	CABO PP 5 X 1,5	VOLTFLEX	M	200	R\$ 8,75
43	CABO MULTIPLEX QUADRUplex 35MM	CORFIO	M	300	R\$ 14,30
45	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A	ELITEK	UNI	20	R\$ 59,98

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.432

Pág. 12 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

51	Tubo Isolante Esponjoso Blindado - Cobre Ar 1/4	SIBRATEC	M	100	R\$ 6,85
52	Tubo Isolante Esponjoso Blindado - Cobre Ar 3/8	SIBRATEC	M	100	R\$ 7,09
53	Tubo Isolante Esponjoso Blindado - Cobre Ar 1/2	SIBRATEC	M	100	R\$ 6,99
54	Tubo Isolante Esponjoso Blindado - Cobre Ar 5/8	SIBRATEC	M	100	R\$ 6,88
55	Tubo Isolante Esponjoso Blindado - Cobre Ar 3/4	SIBRATEC	M	100	R\$ 6,95
56	Tubo de Cobre - Ar Condicionado 1/4	ELUMA	M	100	R\$ 12,82
57	Tubo de Cobre - Ar Condicionado 3/8	ELUMA	M	100	R\$ 16,99
58	Tubo de Cobre - Ar Condicionado 1/2	ELUMA	M	100	R\$ 20,42
59	Tubo de Cobre - Ar Condicionado 5/8	ELUMA	M	100	R\$ 25,91
60	Tubo de Cobre - Ar Condicionado 3/4	ELUMA	M	100	R\$ 31,36
61	Porca Flange para Tubo de Cobre 1/4 - Ar Condicionado	ELUMA	UNI	50	R\$ 6,82
62	Porca Flange para Tubo de Cobre 3/8 - Ar Condicionado	ELUMA	UNI	50	R\$ 7,54
63	Porca Flange para Tubo de Cobre 1/2 - Ar Condicionado	ELUMA	UNI	50	R\$ 8,79
64	Porca Flange para Tubo de Cobre 5/8 - Ar Condicionado	ELUMA	UNI	50	R\$ 10,62
65	Porca Flange para Tubo de Cobre 3/4 - Ar Condicionado	ELUMA	UNI	50	R\$ 10,17
66	Valvula de Serviço 1/4 - Ar Condicionado	DUGOLD	UNI	10	R\$ 43,32
67	Valvula de Serviço 3/8 - Ar Condicionado	DUGOLD	UNI	10	R\$ 46,05
68	Valvula de Serviço 1/2 - Ar Condicionado	DUGOLD	UNI	10	R\$ 48,66
69	Valvula de Serviço 5/8 - Ar Condicionado	DUGOLD	UNI	10	R\$ 58,06
70	Valvula de Serviço 3/4 - Ar Condicionado	DUGOLD	UNI	10	R\$ 65,42
71	Botijão de Gás - R-22 - 13,600kg	DUGOLD	UNI	6	R\$ 869,00
72	Botijão de Gás - R-410a - 13kg	DUGOLD	UNI	6	R\$ 625,00
74	Torneira quente de 220W	LOTENZETTI	UNI	10	R\$ 108,00
75	Ventilador de parede 60cm bivolt preto	TRON	UNI	50	R\$ 207,25
76	Lâmpada de emergência 30W Led bivolt	INTELBRAS	UNI	50	R\$ 14,98
80	Poste padrão trifásico - Categoria C4	MACHADO	UNI	4	R\$ 5.527,32
81	Poste padrão trifásico 100A	MACHADO	UNI	5	R\$ 3.798,66
82	Poste padrão bifásico 63A	MACHADO	UNI	5	R\$ 995,66
83	Cabo de cobre isolado 1 x 16mm ²	VOLTFLEX	M	200	R\$ 9,13

FORNECEDOR: V. F. GERMANO SILVA LTDA - CNPJ: 27.950.505/0001-73

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
30	Lâmpada Led 20W bulbo DR Bivolt	ULTRALUZ	UNI	300	R\$ 4,88
77	Refletor de LED 50W IP 67	YOE	UNI	30	R\$ 18,70
78	Refletor de LED 100W IP 67	YOE	UNI	30	R\$ 22,90
79	Refletor de LED 200W IP 67	YOE	UNI	30	R\$ 45,90

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 28 de junho de 2024.

João Carlos Bonato

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.432 Pág. 13 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 33/2024 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 24 de junho de 2024 (Lances e Habilitação), objetivando **a futura e eventual aquisição de kits de lanche para os pacientes que utilizam o transporte da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Claro, para realizarem o tratamento de saúde via TFD (Tratamento Fora de Domicílio), pela rede SUS**, em favor da empresa **CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA - CNPJ: 37.974.794/0001-02**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	ÁGUA MINERAL SEM GAS 500ML, COM VALIDADE EM ATE 20 DIAS ANTES DO VENCIMENTO DO FABRICANTE	AGUATIVA	UNI	5.500	R\$ 1,10
2	BOLINHO DE CHOCOLATE RECHEADO COM BAUNILHA - EMBALAGEM 40G, COM VALIDADE EM ATÉ 20 DIAS ANTES DO VENCIMENTO DO FABRICANTE	RENATA	UNI	5.500	R\$ 1,29
3	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200ML CONTENDO CANUDINHO, COM VALIDADE EM ATÉ 20 DIAS ANTES DO VENCIMENTO DO FABRICANTE	LIDER	UNI	5.500	R\$ 1,38
4	BISCOITO SALGADO TRADICIONAL 90G, COM VALIDADE EM ATÉ 20 DIAS ANTES DO VENCIMENTO DO FABRICANTE	SALKIM	UNI	5.500	R\$ 1,41
Valor Unitário do Kit					R\$ 5,18

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 28 de junho de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2024

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto **a contratação de empresa para o fornecimento de Óleos Lubrificantes para serem utilizados nos veículos que compõem a frota das Secretarias Municipais de Ribeirão Claro/PR.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.	Ano XI Edição nº 2.432 Pág. 14 /16
ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO	

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal **até às 16h00min do dia 04 de Julho de 2024.**

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (43) 3536-1300.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar, em até **02 (dois)** dias úteis após a convocação.

Ribeirão Claro - PR, 01 de Julho de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024 (PMRC) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA – CNPJ: 78.066.800/0001-00

OBJETO: A realização dos serviços de revisão de 30.000 (trinta) mil km do veículo Fiat Mobi/Like, cor branca, ano/modelo 2022/2023, Chassi 9BD341ACZPY817450, placa SCC-6G86 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura.

VIGÊNCIA: 02 de julho de 2024 a 01 de janeiro de 2025.

VALOR: R\$ 1.340,90 (um mil trezentos e quarenta reais e noventa centavos).

Ribeirão Claro PR, 01 de julho de 2024.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 (PMRC).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

OBJETO: A futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos.

VIGÊNCIA: 02 de julho de 2024 a 01 de julho de 2025.

VALOR: R\$ 987.260,00 (novecentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2.024

CONTRATADO: SAMANTHA BAGGIO GOMES LTDA. - CNPJ: 29.448.635/0001-38

VALOR: R\$ 321.963,80 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2.024

CONTRATADO: MICHEL PAULINO ALGOZO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 13.138.369/0001-07

VALOR: R\$ 645.902,40 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2.024

CONTRATADO: ELETRICA ZEUS LTDA - CNPJ: 48.914.445/0001-03

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.432

Pág. 15 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

VALOR: R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2.024

CONTRATADO: MACROMMERCE LTDA - **CNPJ:** 47.977.771/0001-05

VALOR: R\$ 2.980,80 (dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2.024

CONTRATADO: INSTALART MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - **CNPJ:** 05.117.514/0001-45

VALOR: R\$ 4.827,00 (quatro mil e oitocentos e vinte e sete reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2.024

CONTRATADO: ALLUMÉ SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - **CNPJ:** 43.081.244/0001-59

VALOR: R\$ 7.737,50 (sete mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2.024

CONTRATADO: LENDÁRIO COM IMPORTAÇÃO DE MATS ELÉTRICOS LTDA - **CNPJ:** 52.203.880/0001-05

VALOR: R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2.024

CONTRATADO: V F GERMANO SILVA LTDA - **CNPJ:** 27.950.505/0001-73

VALOR: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Ribeirão Claro-PR, 01 de julho de 2024.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Gabriel Marques Lima

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº006/2024

Processo de Compra Nº 006/2024

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com §3º c/c inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados no processo que pretende realizar a **Aquisição e reforma de móveis específicos para compor o ambiente interno do Prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Claro.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 43.572,10 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos).

Os dias 4 e 5 de julho, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h será destinado à visita facultativa, para avaliação dos serviços de reforma: mesas, cadeiras, púlpito e grade de madeira.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 08, 09 e 10 de julho, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@cmribeiraoclaro.pr.gov.br ou entregues na Câmara Municipal de Ribeirão Claro, localizada temporariamente no prédio da Biblioteca Pública

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de julho de 2024.

Ano XI Edição nº 2.432 Pág. 16 /16

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Municipal “Profª Iracema Serafim de Souza – Dona Sussa”, à Rua Antônio Pires, s/ nº, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná até o dia 10/07/2024 às 17:00 horas.

O Termo de Referência, modelo de proposta e demais anexos da Dispensa de Licitação nº 006/2024 estão disponíveis no site oficial da Câmara <https://cmribeiraoclaro.pr.gov.br> ou através do e-mail: compras@cmribeiraoclaro.pr.gov.br

Ribeirão Claro-PR, 01 de julho de 2024.

Evandro Cirelli Giroldo
Agente de Contratação